

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 255918

Título da tarefa: 1427 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: ASSOCIAÇÃO CARISMA

Data/Hora da geração: 15/06/2026, 15:10

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

O balancete e a DRE de 31/05/2026 apresentam estrutura coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 6.727,56, passivo total de R\$ 8.714,67 e patrimônio social de R\$ 8.714,67. Há déficit no mês de R\$ 479,14. Não foram identificadas divergências aritméticas evidentes entre balancete e DRE. Contudo, a apresentação do passivo mostra passivo circulante zerado e a obrigação de aluguel a pagar zerada no saldo final, embora conste movimentação de R\$ 600,00 no período; isso sugere baixa/compensação integral no mês, mas a natureza do lançamento não é plenamente evidenciada pelo extrato textual. Assim, o caso merece revisão técnica humana para validação da competência e da classificação da obrigação, sem indicar reprovação automática.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base apenas nos documentos recebidos, não há indício aritmético relevante de erro entre balancete e DRE. O principal ponto de atenção é a movimentação de aluguel a pagar sem detalhamento suficiente para comprovar a competência e a baixa contábil, o que recomenda revisão humana antes do encerramento final.

Documentos identificados

1. balancete_05_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de 01/05/2026 a 31/05/2026 com contas patrimoniais e de resultado.

2. dre_05_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/05/2026.

Itens identificados

1. Obrigação de aluguel com saldo final zerado após movimentação no período

Severidade: S2

Impacto: A movimentação de R\$ 600,00 em 'Aluguel a pagar' no mês, com saldo final zerado, pode indicar baixa/compensação integral no período, mas o texto não permite confirmar se o reconhecimento ocorreu na competência correta ou se houve reclassificação. Isso afeta a rastreabilidade da obrigação e pode distorcer análise de passivos de curto prazo.

Evidencia: Conta 2087 'Aluguel a pagar' com saldo anterior R\$ 0,00, débito R\$ 600,00, crédito R\$ 600,00 e saldo atual R\$ 0,00; passivo circulante final também zerado.

Recomendacao: Validar a origem do lançamento e a competência do aluguel, confirmando se houve provisão, pagamento e baixa no mesmo mês, e se a conta usada reflete corretamente a obrigação.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) - competência e representação fidedigna; NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) - classificação e apresentação consistentes.

2. Passivo circulante final zerado com obrigação operacional tratada sem evidência detalhada de baixa

Severidade: S2

Impacto: A ausência de saldo no passivo circulante, apesar de haver conta operacional de aluguel a pagar movimentada, reduz a transparência da estrutura de curto prazo e dificulta a leitura da posição patrimonial no fechamento.

Evidencia: Grupo 2001 CIRCULANTE e 2078/2079/2086/2087 encerram com saldo zero no período, enquanto o aluguel a pagar teve movimentação de R\$ 600,00.

Recomendacao: Revisar a classificação e a trilha de lançamento das obrigações de curto prazo para assegurar consistência entre passivo circulante, provisões e pagamentos.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) - apresentação e classificação; CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) por analogia quanto à consistência de classificação.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
2. NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.